PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.307/72.

MODIFICA NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA:
A RUA PARANÁ, DO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, PASSA A DENOMINAR-SE "JOSÉ BALBINO CHAVES".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua Paraná, do Bairro São Sebastião, que se inicia' além do cruzamento com a Rua João José Nunes e termina na Rodovia BR-135, passa a denominar-se JOSÉ BALBINO CHAVES.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 19 DE JUNHO DE 1972.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -